

Propositura: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2020 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ementa: Readequa o percentual mínimo de cargo comissionados, no Tribunal de Justiça da Paraíba, da Paraíba, destinados aos servidores efetivos e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO, em 1º Turno, com Requerimento de dispensa da publicação e da votação da Redação Final, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 16 de Dezembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente